



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de julho de 1964

Nº 3668

Macapá, 19 de abril de 1982 - 2ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Chefe de Gabinete do Governador
Hélio Guarany de Souza Pennafort

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Rubens Antonio Albuquerque
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Drª Maria da Glória Oliveira Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretário de Educação e Cultura
Profª Annie Vianna da Costa
Secretário de Agricultura
Dr. Genésio Cardoso do Nascimento
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathéa Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0744 de 30 de março de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de fevereiro de 1982, RAIMUNDO EDIVALDO DANTAS TORRES, ocupante do emprego Engenheiro código LT-NS-511-B, classe "B", referência 15, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP, para exercer a função de Chefe da Seção de Programação e Controle, código DAL-201.3, da Divisão de Obras Públicas/DOP/SOSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 30 de março de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0746 de 5 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, de acordo com o Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a contar de 04 de janeiro de 1982, ANTONIO MUNHOZ LOPES, ocupante do cargo de Profes-

sor de Ensino de 2º Grau, Código M-601.3.C, Classe "C", Nível 3, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor do Conservatório Amapaense de Música, Código DAS-1, do Departamento de Ensino/SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 5 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0765 de 13 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES, Secretário de Planejamento do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Cuiabá-MT, a fim de Representar o Governador deste Território, no II Congresso de Ocupação da Amazônia, no período de 24 de abril à 1º de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 13 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0766 de 14 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANTONIO CABRAL DE CASTRO, Procurador Geral do Governo do Território Federal do Amapá, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até as cidades de Belém-PA e Maceio-AL, no período de 14 a 21 de abril do corrente ano, a fim de tratar de assunto de interesse da Administração Amapaense, assim discriminado:

- Dias 14 e 15 de abril, em Belém-PA, junto a 8ª Circunscrição Militar do Pará.
- Dias 16 e 21 de abril, em Maceio-AL, participar de Curso de Atualização de Direito do Trabalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 14 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0767 de 14 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDMUNDO DE SOUZA MOURA, Sub Procurador da 2ª Sub-Procuradoria, da Procuradoria Geral do GTFA, para substituir o Procurador Geral, durante a ausência do titular, no período de 14 a 21 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 14 de abril de 1982, 93º e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0768 de 14 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ANNIE VIANNA DA COSTA, Secretária de Educação do Governo deste Território, para viajar de Macapá, até o interior do Território, a fim de proceder visita às Escolas localizadas no Trecho Macapá/Aporema/Baixo Araguari, podendo assim detectar as reais necessidades das mesmas, no período de 05 à 10 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 14 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0769 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA, Secretário de Administração do Governo deste Território e PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES, Diretor do Departamento de Imprensa Oficial-DIO/SEAD, para viajarem de Macapá, se-

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

Diretor

Pedro Aurélio Penha Tavares

ORIGINAIS

- ★ Os textos enviados à publicação deverá ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

- ★ Publicações - centimetro de coluna Cr\$ 200,00

PREÇOS - ASSINATURAS

- ★ Macapá Cr\$ 2.532,00
- ★ Outras Cidade Cr\$ 4.050,00

- ★ As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

- Preço do Exemplar Cr\$ 22,00
- Número atrasado Cr\$ 45,00
- Número atrasado em outras cidades Cr\$ 75,00

RECLAMAÇÕES

- ★ Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

de de suas atividades até a cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, a fim de participar do VIII Encontro Nacional de Secretários de Administração e de Recursos Humanos, no período de 25 de abril à 1º de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0770 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347 de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, a contar de janeiro do corrente ano, ALFREDO DAS NEVES RACHID, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-1002.B, Classe "B", Referência 13, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Promoção Social-SEPS, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, do Centro de Assistência ao Menor nº 05-DAM/SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0771 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347 de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de janeiro do corrente ano MARILENE VIEIRA RODRIGUES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701.B, Classe "B" Referência 22, da Tabela de Empregos Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Agricultura-SEAG, para exercer a Função de Secretária Administrativa, Código DAI-201.2, do Gabinete do Secretário/SEAG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0772 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo

18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347 de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, a contar de janeiro do corrente ano, SEBASTIÃO BALIEIRO FERREIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701.B, Classe "B", Referência 22, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura-SEAG, para exercer a Função, de Chefe da Agência Agropecuária de Mazagão, Código DAI-201.3, do Departamento de Produção Agropecuária/SEAG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0773 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347 de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, a contar de janeiro do corrente ano, JAIME DA SILVA MOTTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.C, Classe "C", Referência 25, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura - SEAG, para exercer a Função, de Chefe da Seção de Fomento à Produção Animal, Código DAI-201.3, do Departamento de Produção Agropecuária/SEAG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0774 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347 de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de janeiro do corrente ano, MIRIVALDO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuárias, Código NM-801.D, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura-SEAG, para exercer a Função, de Chefe da Agência Agropecuária de Calçoene, Código DAI-201.3, do Departamento de Produção Agropecuária/SEAG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0775 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347 de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, a contar de janeiro do corrente ano, ALFREDO FAÇANHA DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM-807.C, Classe "C", Referência 22, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura-SEAG, para exercer a Função de Chefe de Agência Agropecuária de Oiapoque, Código DAI-201.3, do Departamento de Produção Agropecuária/SEAG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0776 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TEREZINHA MARIA COELHO DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fitotecnia, Código DAS-101.1, do Departamento de Produção Agropecuária-SEAG, a contar de 12 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0777 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, a contar de janeiro do corrente ano, ROSA MARIA CHAVES DE SOUZA, ocupante do emprego de Engenheiro Agrônomo, Código LT-NS-513.B, Classe "B", Referência 15, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Agricultura-SEAG, para exercer a função de Assistente, Código DAI-202.3, da Divisão de Zootecnia-DPA/SEAG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril

de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0778 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, a contar de janeiro do corrente ano, MOACIR ASSUNÇÃO CRUZ, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701.B, Classe "B", Referência 22, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura-SEAG, para exercer a função de Chefe da Agência Agropecuária do Amapá, Código DAI-201.3, do Departamento de Produção Agropecuária/SEAG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0779 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar GENÉZIO CARDOSO DO NASCIMENTO, Secretário de Agricultura do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Cuiabá-MT, a fim de Representar o Governador deste Território, no II Congresso de Ocupação da Amazônia, no período de 24 de abril à 1º de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 32/82 - PMM

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação das benfeitorias existentes na área de terra abaixo especificada.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIV, do art. 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e art. 5º alínea "i", combinado com o art. 6º do Decreto-Lei nº

3.355, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.783, de 21 de maio de 1955.

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação das benfeitorias constantes do Memorial Descritivo nº 05/82-CTM-PMM, e pertencentes a Senhora Zeneide Alves de Souza, localizada na Rodovia Duque de Caxias, Zona Oeste do Perímetro Urbano da Cidade de Macapá, conforme Licença de Ocupação nº 2/74-DTC, de 04 de março de 1974.

Art. 2º - Referida área limita-se ao Norte, com terras pertencentes à Comara, por onde mede 350m; ao sul com área de terra ocupada pela AABB, por onde mede 350m a leste com área de terra do Guarany Atlético Clube, por onde mede 200m; e finalmente a oeste com a resaca do Sá Comprido, com forma irregular.

Art. 3º - A Prefeitura de Macapá, através do Departamento de Obras, promoverá a desapropriação da área mencionada no artigo anterior de que trata este Decreto nas formas da Legislação em vigor.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 07 de abril de 1982.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

RAIMUNDO DE SOUZA MARTINS
= Diretor do C.T.M. =

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

- CODEASA -

CGC (MF) - 04.176.962/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam, pelo presente, convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Amapá - CODEASA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de abril de 1982 às 10:00 horas, na Sede Social da Companhia à Av. Mendonça Furtado nº 53, nesta cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981; b) Análise e votação de proposta para com pensação ou amortização do saldo do prejuízo do exercício; c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; d) Eleição do Conselho Fiscal; e) Outros assuntos de interesse social.

Macapá, 31 de março de 1982

HAROLDO VITOR DE AZEVEDO SANTOS
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

Comunicação a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA, comunica que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da Empresa, à Av. Ernestino Borges, 222, o Relatório e as Demonstrações Financeiras da empresa, referente ao exercício findo de 1981, apresentados pela Diretoria, bem como o respectivo parecer da auditoria do Conselho Fiscal.

Macapá, 24 de março de 1982

JOSÉ MARIA PAPALÉO PAES
Presidente - CONSAD

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA

ASSEMBLÉIA GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CONSAD, convida os Senhores Acionistas da empresa a comparecerem a reunião conjunta das Assembléias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias a serem realizadas no dia 27 de abril de 1982, às 10:00 horas, na Sede da Sociedade, à Av. Ernestino Borges, nº 222, nesta cidade de Macapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Contas, Balanço e Demonstração do Resultado do exercício, Parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, Relatório e demais atos da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981;

b) Aprovação da Correção monetária anual;

c) Aumento do Capital Social;

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

e) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração;

f) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

a) Proposição de modificação do artigo 7, do Estatuto Social;

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Macapá, 24 de março de 1982

JOSÉ MARIA PAPALÉO PAES
Presidente - CONSAD

GRUPO FILANTRÓPICO TROPICAL DA AMAZÔNIA - TROAMA

ATA DE CONSTITUIÇÃO DO GRUPO FILANTRÓPICO TROPICAL DA AMAZÔNIA - TROAMA.

Ata da Assembléia Geral de Constituição do Grupo Filantrópico Tropical da Amazônia-TROAMA, realizada aos trinta dias do mês de outubro de um mil novecentos e setenta e sete.

Aos trinta dias do mês de outubro de um mil novecentos e setenta e sete, na casa residencial situada à rua Eliézer Levy, nº 2.490, nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição os senhores Jorge Evaldo Duarte Pinheiro, Gilvan Pinheiro Borges, Nivaldo de Souza Ramos, Carlos Araújo Braga, José Torquato Matias Pereira e Luiz Carlos Nascimento Figueiredo, fundadores do Grupo Filantrópico Tropical da Amazônia-TROAMA. Presentes ainda os senhores: Ailton Nascimento Figueiredo, Luciléia Ramos Figueiredo, Rui da Graça Lobato, José Baraúna Teles do Vale, Ana Rosa Picanço Souza Corrêa, Claudete da Costa e Silva, Odete Dias Tavares, César Souza de Melo, Zenilde da Costa Pereira, Nelquesi Cavalcante Matta, Obdias Alves de Araújo, Marcelino Gurjão Farias, Rosana Araújo Silva, Raimunda Farias Santana, Eliana de Araújo Silva, José Maria da Costa Travassos, Denize Socorro Lima Martins e Maria de Lourdes Martins Lopes, considerados membros fundadores do grupo. Iniciando a reunião, foi escolhido por aclamação para presidir a Assembléia o Sr. Jorge Evaldo Duarte Pinheiro, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Eliézer Levy, nº 2.490, que escolheu o Sr. Luiz Carlos Nascimento Figueiredo, para secretariar os trabalhos. Prosseguindo, foi lida pelo Secretário a ORDEM DO DIA da Assembléia, assim discriminada: a) - Constituição e Fundação definitiva do Grupo; b) - Discussão e aprovação do Projeto dos Estatutos Sociais; c) - Eleição da Diretoria; d) - outros assuntos relacionados com a constituição definitiva do Grupo. Inicialmente, o Sr. Presidente declarou com a anuência dos presentes, definitivamente fundado e constituído o Grupo Filantrópico Tropical da Amazônia - TROAMA, passando-se à leitura

do Projeto dos Estatutos sociais, cujas cópias haviam sido distribuídas previamente aos membros fundadores do Grupo. Finda a leitura, foi o Projeto submetido à discussão e votação, artigo por artigo, sendo aprovado integralmente, sem emendas ou modificações. Prosseguindo, foi procedida a eleição da primeira Diretoria da entidade, com mandato de um ano, assim constituída: Presidente: Jorge Evaldo Duarte Pinheiro; Vice-Presidente: Nivaldo de Souza Ramos; 1º Secretário: Luiz Carlos Nascimento Figueiredo; 2º Secretário: Carlos Araújo Braga; 1º Tesoureiro: José Torquato Matias Pereira; 2º Tesoureiro: Ailton Nascimento Figueiredo; Diretor de Relações Públicas: Gilvan Pinheiro Borges; para o Conselho Fiscal foram escolhidos como membros efetivos os senhores: Rui da Graça Lobato, Zenilde da Costa Pereira e Marcelino Gurjão Farias, ficando como suplentes: José Baraúna Teles do Vale, César Souza de Melo e Denize Socorro Lima Martins. A seguir, o Sr. Presidente declarou empossados os recém eleitos e suspendeu a reunião, o tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e discutida, foi aprovada e assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos demais presentes que passam a ser considerados membros fundadores do Grupo Filantrópico Tropical da Amazônia - TROAMA. Macapá, Território Federal do Amapá, aos trinta dias do mês de outubro de um mil novecentos e setenta e sete.

JORGE EVALDO DUARTE PINHEIRO
= Presidente =

LUIZ CARLOS NASCIMENTO FIGUEIREDO
= Secretário =

INDUSTRIA MOBILIÁRIA D'ARC S/A

- I M D A S A -

- CGC-MF 05.965.389/0001-23 -

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social à Avenida Presidente Vargas nº 2.000 - Santa Rita - Macapá - Território Federal do Amapá, os documentos de que trata o Artº 133 da Lei nº 6.404/76, referente os exercícios sociais, encerrados em 31.12.77, 31.12.78, 31.12.79, 31.12.80 e 31.12.81.

Macapá (AP), 12 de abril de 1982.

LUIZ CARLOS MURUCY
- Presidente -

PROCURADORIA GERAL

RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, CONSOANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Aos doze (12) dias do mês de março do ano de um mil novecentos e oitenta e dois (1982), nesta cidade de Macapá, o Governo do Território Federal do Amapá, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS e a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Território Federal do Amapá, adiante denominada simplesmente, CONTRATADA, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Engenheiro Agrônomo ROSIVAL GONÇALVES ALBUQUERQUE, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, consoante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - As partes resolvem rescindir por mútuo acordo o CONTRATO nº 013/82-PROG, relativo a execução financeiro do CONVÊNIO SUDEPE/GTRA/SEAG-Fiscalização e Registro Geral da Pesca, e que a CONTRATADA havia celebrado com CONTRATANTE a vigir de 25 de fevereiro de 1982.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes renunciaram ao prazo viscido do CONTRATO, não cabendo a CONTRATADA qualquer cobrança ou obrigações contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A rescisão contratual será a partir de 12 de março de 1982.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente TERMO DE RESCISÃO, em cinco (05) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Macapá, 12 de março de 1982.

ANNIBAL BARCELLOS
Contratante

ROSIVAL GONÇALVES ALBUQUERQUE
Contratada

TESTEMUNHAS:

01. BERNARDINO MENDES DOS SANTOS
02. RAIMUNDO DA SILVA PICANÇO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente Edital fica NOTIFICADO JOSÉ MARIA GONÇALVES DE SOUZA - RESTAURANTE MINEIRÃO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 200/82, em que ROSILDA DE ALMEIDA FURTADO é exequente, que aos doze dias do mês de abril de 1982 foi expedido o auto de penhora em favor da reclamante contra o reclamado, para pagamento da importância de R\$ 60.098,70 não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão de fls. (em branco), efetuado o pagamento nem garantido a execução, o Oficial de Justiça Avaliador desta Justiça procedeu, depois de preenchidas as formalidades legais, à penhora de um colchão de espuma de casal, em perfeito estado, tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora e custas, acrescidos até final.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 13 de abril de 1982.

EUTON RAMOS
Diretor de Secretaria

CONSELHO TERRITORIAL DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Territorial do Amapá, de acordo com o artigo 26 do Decreto-Lei nº 411/69 e artigo 15 do Regimento Interno, convoca os Senhores Conselheiros para a Nonagésima Primeira (91ª) Reunião Ordinária, a ser realizada na Secretaria do CTA e SESA, nos dias 29 e 30 de abril do corrente ano, com seu início previsto para às 09:00 horas, com a finalidade de:

I - Abertura dos Trabalhos:

- a) Palavra do Presidente;
- b) Palavra livre - Informações;
- c) Leitura dos expedientes recebidos e expedidos; e
- d) Leitura da Ata da Reunião anterior.

II - Estudo, apreciação e análise de Processos, Planos e Projetos oriundos da área Governamental.

III- Reunião na Secretaria de Saúde - SESA, quando o seu Secretário fará explanações sobre os Planos e Projetos prioritários do Órgão.

IV - Avaliação da Reunião externa; e

V - O que mais houver.

Macapá, 06 de abril de 1982

JOSÉ MARIA PAPALÉO PAES
Presidente do CTA

CONSELHO TERRITORIAL DO AMAPÁ

A G E N D A

91ª REUNIÃO ORDINÁRIA

04 SESSÕES

DIA 29.04.82 - QUARTA FEIRA

I SESSÃO

LOCAL: SEC. - CTA

09:00h - Início da Sessão

PAUTA:

- I - Abertura dos Trabalhos:
 a) Palavra do Presidente;
 b) Palavra livre - Informações;
 c) Leitura dos expedientes recebidos e expedidos; e
 d) Leitura da Ata da Reunião anterior.

12:00 h - Encerramento da Sessão.

II SESSÃOLOCAL: SEC. -CTA

15:00 h - Início da Sessão

PAUTA:

- II - Estudo, apreciação e análise de Processos, Planos e Projetos oriundos da área Governamental.

18:00 h - Encerramento da Sessão.

DIA 30.04.82 - QUINTA FEIRAIII SESSÃOLOCAL: SESA

09:00 h - Início da Sessão

PAUTA:

- III - Reunião na Secretaria de Saúde-SESA quando o senhor Secretário fará explicações sobre os Planos e Projetos prioritários do órgão.

IV SESSÃOLOCAL: SEC. -CTA

15:00 h - Início da Sessão

PAUTA:

- IV - Avaliação da Reunião externa ; e
 V - O que mais houver.

18:00 h - Encerramento da Sessão.

Macapá, 06 de abril de 1982

JOSÉ MARIA PAPALÉO PAES
 Presidente do CTA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
 TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Dorival Barbosa, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei Etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: REGINALDO DE PAULA LIMA, filho Reginaldo Fernandes Lima e Maria de Nazaré Paula Lima, como incurso no artº 214 do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 07 de maio, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dois dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois. Eu Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria, subscreví.

DORIVAL BARBOZA
 Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Dorival Barbosa, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá,

Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos que o presente Edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOÃO DE OLIVEIRA POTOCK NETO, vulgo, "Metralha" brasileiro, solteiro, sem profissão definida como incurso no artº 155 c/c § 4º, inciso I e IV, do Código Penal Pátrio.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 07.05.82, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, MA NOEL JANUÁRIO DA SILVA, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscreví.

DORIVAL BARBOSA
 Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Dorival Barbosa, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: IZIDIO DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, natural de Chaves, garçon, solteiro, filho de Nazario dos Santos Barbosa e Libenia da Silva Barbosa como incurso no artº 217 do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 03 de maio, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos cinco dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois. Eu MANOEL JANUÁRIO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscreví.

DORIVAL BARBOSA
 Juiz de Direito

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICOPROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ DAS GRACAS COSTA CAVALCANTE e ADALGISA GÓES DA COSTA.

Ele é filho de Mario de Sá Cavalcante e de Sebastiana Lôbo da Costa.

Ela é filha de Joaquim Ribeiro da Costa e de Francisca Góes da Costa.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da lei.

Macapá, 15 de março de 1982

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
 Escrevente em exercício

21 de Abril.



Pedro Álvares Cabral



Raposo Tavares



Joaquim José da Silva Xavier (o Tiradentes)



Duque de Caxias



Barão do Rio Branco

Na Independência do Brasil, Tiradentes surge como o protomártir das lutas do nosso povo pela emancipação política, pela construção de uma nação livre, democrática e soberana.

A terra - o território -

foi a primeira de nossas conquistas. No descobrimento, desbravamento, ocupação, fixação de nossas fronteiras, formação e consolidação do caráter nacional, tivemos Cabral, Raposo Tavares, Tiradentes, Caxias e Rio Branco.

Ontem, como hoje, o

povo brasileiro mantém acesa esta chama de liberdade, de nacionalidade, de afirmação da vocação de um Brasil em que todos tenhamos oportunidades iguais.

Uma democracia liberal e pluralista.

Eles fizeram a terra; nós plantamos o progresso.